

DECRETO Nº 098/2016

Que dispõe sobre exclusão de Servidor do Quadro de Funcionários por Motivo de Aposentadoria por tempo de serviço.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica excluída do Quadro de Funcionários desta Prefeitura Municipal por motivo de aposentadoria por tempo de serviço a Servidora **MADALENA APARECIDA FALANQUE** do Cargo de **PROFESSORA**, Nível 10, Classe C, matriculada sob o nº 216, portadora do RG nº 353.869 SSP/MT e CPF nº 284.300.691-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada pelo Decreto nº 178/1992 de 16/03/1992.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2016.

JULIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração